



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

Processo 004/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Dados do Aviso:

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **27/03/2025 às 13h à 27/03/2025 às 17h**

- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:
licitacao@itapejaradoeste.pr.leg.br

- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000

- OS TERMOS DA PRESENTE DISPENSA PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS:
www.itapejaradoeste.pr.leg.br ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000

- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitacao@itapejaradoeste.pr.leg.br

1 DO OBJETO:

1.1. Consiste na contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas, trecho Curitiba (CWB) - Brasília (BSB), ida em 21/04/2025 e volta em 25/04/2025, para participação de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total estimado para contratação será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04** (quatro) horas, a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 - Data limite para apresentação da proposta de preços: 27 de março de 2025, às 17h.

4.1.2 - Durante o período estipulado, a Câmara Municipal publicará no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> as propostas assim que recebidas, em horário de expediente, para o conhecimento e acesso de todos, com data e horário do recebimento, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de reapresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados, respeitando a data e horário previsto no item 4.1.1.

4.1.3 Não havendo propostas adicionais àquelas que foram realizadas na pesquisa prévia de mercado, a empresa considerada vencedora será aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

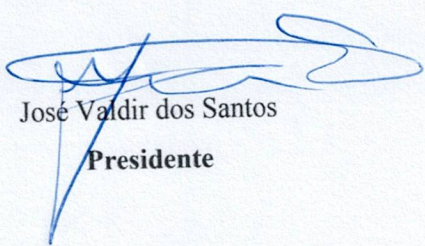
4.1.4 Não havendo intenção de recurso no prazo de 24h após o término do recebimento das propostas adicionais, no dia 28 de março de 2025 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> até às 17h da mesma data.

4.1.5 Caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.6 A **INTENÇÃO** de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00horas do dia 28 de março de 2025, sob pena de preclusão.

4.1.7 Destaca-se que devido a volatilidade das tarifas aéreas para o objeto do presente processo, o tempo do envio das propostas foi reduzido, para que a administração consiga garantir que o preço contratado será o mesmo da proposta recebida, que geralmente altera-se de um período para o outro do mesmo dia.

Itapejara D' Oeste, 26/03/2025


José Valdir dos Santos
Presidente